

PUBLICIDADE LEGAL


IGUATEMI S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 60.543.816/0001-93 - NIRE nº 35.300.027.248

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2022

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 9 de setembro de 2022, às 17 horas, na sede social da Iguatemi S.A. ("Iguatemi" ou "Companhia"), na Rua Angelina Maffei Vitta, 200, 9º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade e Estado de São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.3. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati e Secretário: Pedro Jereissati. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou reservas: 4.1. Aprovar, nos termos do artigo 28, alínea 'x' do Estatuto Social, a realização de oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de ação (certificados de depósitos de ações, representativas, cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembargadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia ("Units" e "Oferta Institucional", respectivamente); (b) exclusivamente aos acionistas da Companhia que detiverem, conforme aplicável, na data de corte indicada no item 4.1.6 abaixo, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia ("Acionistas"), de forma a atingir, a Acionistas, o direito de prioridade, nos termos do artigo 9º-A, da Instrução CVM nº 476, de 16 de Janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e ações preferenciais ("Ações Preferenciais") e, em conjunto com as Ações Ordinárias, "Ações" de emissão da Companhia, sendo todas as Ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembargadas de quaisquer ônus ou gravames ("Oferta Prioritária"); 4.2. Aprovar, nos termos da Instrução CVM nº 476, a Oferta Institucional, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Santander, os "Coordenadores da Oferta"; 4.3.1. Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Units, no exterior, pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC (em conjunto, "Agenças de Colocação Internacional"); (a) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados ("qualified institutional buyers"), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC") em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (b) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituidos de acordo com as leis daquele país (non-U.S. persons), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S, editado pela SEC, no âmbito da Securities Act, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos em (a) e (b) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, "Investidores Profissionais" e, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, incluindo a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, ou a Lei nº. 4.371, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, se a necessidade, portanto, de solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Units em agência ou órgão regulador do mercado ou capitais de cada país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Units são a ser realizados no Brasil, mediante o "Plano de Colocação de Bookbuilding", a ser celebrado entre a Companhia e a Agenças de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação"), 4.1.2. A Oferta será composta, inicialmente, por 24.716.000 Units, compreendendo 24.716.000 Ações Ordinárias e 49.432.000 Ações Preferenciais, com esforços restritos de colocação 4.1.3. Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta e não haverá procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, 4.1.4. Até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), inclusive, a quantidade de Units (incluindo as Ações subjetivas às Units) inicialmente ofertada, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida até 65%, ou seja, (i) em até 16.065.400 Units, compreendendo até 16.065.400 Ações Ordinárias e até 32.130.800 Ações Preferenciais da Companhia, e/ou (ii) em até 16.065.400 Ações Ordinárias da Companhia, nas mesmas condições e pelos mesmos preços inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a (a) atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Unit (conforme definido abaixo) e, consequentemente, o Preço por Ação (conforme definido abaixo); e/ou (b) exclusivamente no caso de emissão de novas Ações Ordinárias conforme item (ii) acima, garantir a proporção necessária para formação das Units no âmbito da Oferta Institucional ("Lote Adicional"). Dessa forma, o Lote Adicional poderá ser formado: (i) exclusivamente por Units, para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado na Oferta; (ii) por Units e por Ações Ordinárias, tanto para atender eventual excesso de demanda como garantir a proporção necessária para formação das Units na Oferta Institucional, sendo certo que a soma da quantidade de Units e de Ações Ordinárias emitidas no Lote Adicional estará limitada a 65% da quantidade de Units (incluindo Ações subjetivas às Units) inicialmente ofertada; ou (iii) exclusivamente por Ações Ordinárias, para garantir a proporção necessária para formação das Units na Oferta Institucional. 4.1.5. De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 476, bem como assegurar a participação dos atuais acionistas da Companhia na Oferta, por meio da Oferta, será concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações, incluindo as Ações subjetivas às Units, da Oferta (considerando o Lote Adicional) aos Acionistas que sejam titulares de units, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia em 8 de setembro de 2022, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia em 15 de setembro de 2022. 4.1.6. O preço por Unit ("Preço por Unit") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, exclusivamente junto a Investidores Institucionais Locais e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional ("Procedimento de Bookbuilding"), tendo como parâmetro: (a) a cotação das units de emissão da Companhia na B3, e (b) indicações de interesse pelas Units em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Profissionais durante o Procedimento de Bookbuilding, 4.1.7. A escolha do critério de fixação do Preço por Unit e, consequentemente, do Preço por Ação será aferido por meio da realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual refletirá o valor pelo qual os Investidores Profissionais apresentarão suas intenções de investimento nas Units e a cotação das units da Companhia na B3, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos atuais titulares de certificados de depósito de ações (units), de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia. 4.1.8. As Ações Preferenciais subjetivas às Units serão pagadas no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor das Ações Ordinárias, tendo-se vista que as ações preferenciais correspondem a ações titulares de direitos que, em sua totalidade, valem os direitos econômicos das ações ordinárias. Considerando que cada Unit é formada por 1 (uma) Ação Ordinária e por 2 (duas) Ações Preferenciais de emissão da Companhia, o preço por Ação Ordinária será correspondente a 1/7 (um sétimo) do Preço por Unit e o preço por Ação Preferencial será correspondente a 3/7 (três sétimos) do Preço por Unit ("Preço por Ação Preferencial"), em conjunto com o Preço por Ação Ordinária, o "Preço por Ação" 4.1.9. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado, serão aprovados em reunião deste Conselho de Administração a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, 4.1.10. A totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta será destinada para reforço da estrutura de capital da Companhia. 4.1.11. Aprovar o direito de preferência dos Acionistas da Companhia na subscrição das Units, das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais a serem emitidas no âmbito da Oferta, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e no artigo 11º do Estatuto Social da Companhia, sendo que a Oferta será realizada dentro do limite de capital autorizado da Companhia. 4.1.12. As demais características da Oferta deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as disposições do Fato Relevante sobre a Oferta, 4.2. Autorizar, tendo em vista as deliberações anteriores, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, celebrar todos os contratos, contratar todos os prestadores de serviços e firmar todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos com os Coordenadores da Oferta, com os Agentes de Colocação Internacional e afiliadas destes, notadamente o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, bem como com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ANBIMA, conforme se faz necessário, para a colocação das Units e das Ações no âmbito da Oferta no Brasil e no exterior, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria neste sentido até a presente data. 4.3. Aprovar a submissão do pedido de admissão à negociação das ações preferenciais de emissão da Companhia na B3, cuja admissão no segmento do Nível I foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de outubro de 2021. 5. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Carlos Francisco Ribeiro Jereissati – Presidente, Pedro Jereissati – Secretário. Conselheiros: Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Carlos Jereissati; Ana Karina Bortoni Dias; Francisco Sérgio Peixoto Pontes; Wagner de Sousa Nascimento; Bernardo Parnes; Pedro Santos Ripper. São Paulo, 9 de setembro de 2022. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. Pedro Jereissati – Secretário. JUCESP nº 479.342/22-2 em 19/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 134/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE "MARMITEM" E LANCHES PARA OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS I "SEBASTIÃO BOSCHIN" E CAPS I "JONAS DA COSTA BARROS"**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 06/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 144/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 05/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. Orlândia, SP, 21 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a

PREGÃO PRESENCIAL 149/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO E DE PAREDE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.